



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Americana
 FORO DE AMERICANA
 1ª VARA CÍVEL
 AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669,, SALA Nº 113, PARQUE
 RESIDENCIAL NARDINI - CEP 13468-390, FONE:
 (19)3309-2522, AMERICANA-SP - E-MAIL:
 AMERICANA1CV@TJSP.JUS.BR

Em 12/11/2021, faço estes autos conclusos a MMa. Juíza de Direito, **Fabiana Calil Canfour de Almeida**
 (Luciane A. Sartori Meffe Gasparoni – Escrevente Téc. Judiciário)

DESPACHO

Processo n.º: **1009898-02.2019.8.26.0019**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Administração judicial**
 Requerente: **Topack do Brasil Ltda**
 Requerido: **Topack do Brasil Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fabiana Calil Canfour de Almeida

Vistos.

Fls.3971/3974: Manifeste-se o Administrador Judicial.

Fls.3977, 4016, 4070, 4082, 4128, 4173/4175: Manifeste-se o Administrador Judicial.

Fls.4177/4179 e 4187/4188: Tendo em vista o constante da Ata de Assembleia Geral de Credores juntada às fls.4180/4186 na qual os credores por maioria, aprovaram a proposta de suspensão da Assembléia até 11/01/2022, e ainda considerando a fundamentação apresentada pela recuperanda acerca da necessidade da ampliação do prazo legal para a análise profunda dos elementos do plano apresentado, defiro a **suspensão da Assembléia Geral de Credores até o dia 11/01/2022**, que fica desde logo designado para a continuidade da deliberação.

Fls.4189/4190: Cadastre-se.

4193: Manifeste-se o Administrador Judicial.

Int.

Americana, 12 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**